

**PORTARIA Nº 709/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3915 de 12/11/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12532/2024, Processo nº 240/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **THATIANE ALMEIDA CUNHA**, matrícula nº 168141, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20/09/2024 a 17/01/2025.

**Art. 2º PRORROGAR** a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/01/2025 a 18/03/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral